

JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA

Rua Professor Manoel Martiniano, n.º 203, Centro, São João do Sabugi-RN.
CPF N.º 430.528.274-72 – RG N.º 755.107 SSP/RN

PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, Rua José Maria, n.º 57, Centro, São João do Sabugi-RN.

Conforme solicitação, apresentamos a seguinte proposta de preço:

PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT	Qtd	VALOR TOTAL
Confecção de Quadro medindo 117 x 88 cm com Fotografias dos edis.	<i>Unid.</i>	R\$ 1.185,00	01	R\$ 1.185,00
TOTAL				R\$ 1.185,00

VALIDADE: 30 DIAS

SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 04 de março de 2020.



JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA
CPF N.º 430.528.274-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Honório Maciel, Nº 87 - Centro

CNPJ: 08095960000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Alexandre Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de São João do Sabugi, a requerimento da pessoa interessada JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007337	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA	CPF/CNPJ:	43052827472
Endereço:	RUA PROF. MANOEL MARTINIANO, 203	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59310000
Cidade:	SAO JOAO DO SABUGI-RN		

Emissão: 05/03/2020 09:46:11 Validade: 04/04/2020 Usuário: ALEXANDRE
Número/Controle da Certidão: C793BA2199A0B709

Alexandre Medeiros dos Santos
Secretário Municipal de Tributação
Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6381839
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE DE ANCHIETE ARAUJO COD 45540**
CPF: **430.528.274-72**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **04/03/2020** às **11:56:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.7.61.220**.

Validade até **03/04/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA
CPF: 430.528.274-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:21 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **98CF.AE2C.E340.72D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.